



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 558/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

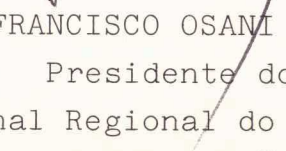
R E S O L V E

REMOVER o servidor DJALMA GADI SILVA, ocupante do cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, NI.C.V, do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal para a Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 30 de junho de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região